

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2021**

**Súmula:** “Aprova a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2020, Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar del .55.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprova a Prestação de contas do 2º semestre de 2020, Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar. Del. 55, CEDCA 2017.

Pontal do Paraná, 12 de maio de 2021.

Geraldo Borges da Silva Junior  
Secretário CMDCA